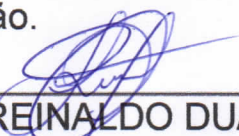


**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO LEVY PREV
COM O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.**

Aos 11 dias do mês de novembro de 2015, compareceram à sede do Levy Prev, às 10h30minh, todos os membros da Diretoria do Levy Prev, o Diretor Presidente José Reinaldo Duarte Pacheco, Alexandre Ricardo Marques, Ana Néri Palla de Oliveira e Raquel Zacarone Maurício Frederico e como representantes do Conselho Municipal de Previdência, os conselheiros Lenídia de Fátima Emiliano Novo, Cristiano Moreira da Silva, Fernanda Bagio Bello Mello, Jorge Batista Ribeiro e Grazielle Silva Mendes de Souza, ausente o conselheiro José Roberto Vasconcelos Nunes. A reunião tem como pauta a deliberação quanto ao cronograma e as alterações necessárias no Edital de convocação para eleição o novo mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal. A presidente do Conselho, Sr^a Lenídia, frisou que todas as alterações que fossem efetuadas deveriam atar-se ao que exige o Regimento Interno, com exceção da data prevista para ocorrer a eleição, este foi o consenso da última reunião do conselho, por haver impossibilidade de fixa-la em 01/12/2015 e ainda assim considerar o prazo de até 90(noventa) dias para registro das chapas, conforme já havia sido discutido e acordado em reunião anterior do Conselho de Previdência. A diretoria do Levy Prev apresentou dois modelos de edital um completo já com a data da eleição e outro edital somente com a convocação das chapas. O diretor presidente disse que o seu entendimento é de que o artigo 50 do Regimento Interno diz o seguinte: Os servidores ativos e inativos do Município de Comendador Levy Gasparian serão convocados com antecedência mínima de 15 dias para participar da assembleia destinada a eleição da chapa. E que seguirá o que prescreve artigo 49 do regimento interno, sendo que a inscrição deverá ser levada e feito em até 90 dias antes da eleição, que este artigo não faz menção aos procedimentos de regularidade das chapas e assim o prazo refere-se a inscrição. Sendo assim, informou que acatará a decisão do conselho, mas que isto ficasse registrado em ata. A presidente do Conselho pediu um prazo para analisar o edital, sendo assim, solicitou que a discussão passasse para reunião do conselho municipal dia 18/11. As propostas seriam: publicação de edital para convocação para inscrição das chapas com 15 dias e posteriormente outro edital com os mesmos 15 para fechar os 90 dias antes da eleição como prescreve artigo 49 do regimento interno. A outra proposta seria de um edital de 30 dias, caso não houvesse chapas inscritas e registradas o prazo seria prorrogado e conseqüentemente a prorrogada a eleição. Nada mais a ser tratado, finaliza-se a reunião.



JOSE REINALDO DUARTE PACHECO
CPF nº. 830.453.927-68

Alexandre

ALEXANDRE RICARDO MARQUES
CPF nº. 092.333.717-27

Ana Neri

ANA NERI PALLA DE OLIVEIRA
CPF nº 946.867.007-44

Raquel

RAQUEL ZACARONE MAURICIO FREDERICO
CPF nº 104.181.497-62

Jorge Batista Ribeiro

JORGE BATISTA RIBEIRO
CPF nº 702.138.527-72

Graziele

GRAZIELE SILVA MENDES DE SOUZA
CPF nº 105.992.287-84

Fernanda

FERNANDA BAGIO BELO DE MELLO
CPF nº 072.407.177-63

Cristiano Moreira da Silva

CRISTIANO MOREIRA DA SILVA
CPF nº 090.944.127-01

Lenidia

LENÍDIA DE FÁTIMA EMILIANO NOVO
CPF nº 003.782.197-07

[Handwritten signature]